

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2020, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CLARO S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **HOTEL SAGRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.774.413/0001-17, com endereço na Avenida Governador José Malcher, nº. 2927, Bairro São Brás, cidade de Belém/PA, CEP nº: 66090-100, Fone: (91) 4005-0005, E-mail: reservas@hotelsagres.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **AFFONSO FREIRE CARRASCO**, brasileira, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do item 03 - serviço de alimentação (almoço/jantar)**, prorrogação da vigência do **Contrato nº 015/2020**, inclusão da cláusula de rescisão antecipada e da cláusula da proteção de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada por meio deste aditivo possui fundamento nos arts. 65, § 2º, II e 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

TJPA-MEM-2024/64076
JAAD

1



TJPA/EM/2024/5885A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Use 4223057.29947506-3875 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4223057.29947506-3875>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/01/2025 11:59



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2025 e término em 24 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando a **supressão** do item 03, (**serviço de Alimentação (almoço/jantar)**), no valor global de R\$ 19.192,73 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos), correspondendo ao percentual de 32,57%; a renúncia ao reajuste; e a prorrogação dos itens 01 e 02 por mais 12 (doze) meses, o contrato passará a um valor global de R\$ 39.739,95 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), como mostra o quadro abaixo:

VALOR ATUAL CONFORME 4º TERMO ADITIVO					SUPRESSÃO (Vlr. Global)		NOVO VALOR DO CONTRATO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	Valor	%	Preço Unitário	Global
1	Apartamento Simples (Com café da manhã)	150	R\$ 239,91	R\$ 35.987,14			R\$ 239,91	R\$ 35.987,14
2	Apartamento Duplo (Com café da manhã)	15	R\$ 250,19	R\$ 3.752,81			R\$ 250,19	R\$ 3.752,81
3	Serviço de Alimentação (Almoço / Jantar)	280	R\$ 68,55	R\$ 19.192,73	R\$ 19.192,73	32,57%		
				R\$ 58.932,68	R\$ 19.192,73	32,57%		R\$ 39.739,95

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto, similar ou em caso de troca da solução, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da



TJPA/MEV202458985A



Lei n.º 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

TJPA-MEM-2024/64076
JAAD

3



TJPA/EM/2024/5885A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Use 4223057.29947506-3875 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4223057.29947506-3875>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/01/2025 11:59



Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e aditivos que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém/Pa, 24 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA



AFFONSO FREIRE CARRASCO
Hotel Sagres Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

TJPA-MEM-2024/64076
JAAD

4



TJPA/MEV20245885A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Use 4223057.29947506-3875 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4223057.29947506-3875>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/01/2025 11:59



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00010
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.875.135/0003-62
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos telefônicos Android certificados pelo Microsoft TEAMS e aparelhos telefônicos IP SIP.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 036/TJPA/2024
VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 21/01/2026
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.033.539,00 (um milhão trinta e três mil quinhentos e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8 181/8182/8180; Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8181/8182/8180; Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC/1501- Outros recursos não vinculados/2759 – Recursos Próprios FRJ e FRC Superavit
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Simonne Soares Batista; Gestor substituto: Erick Johny Maciel Bol
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1161309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.774.413/0001-17 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/58985.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 03 - serviço de alimentação (almoço/jantar), prorrogação da vigência do Contrato n.º 015/2020, inclusão da cláusula de rescisão antecipada da cláusula da proteção de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.739,95 (trinta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195-Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 /
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1161385

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2024.
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00327.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.665.775/0001-19.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual

período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 409.313,85 (quatrocentos e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1161307

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00181
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.405.857/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 023/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 7.076,75 (sete mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais – CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1161257

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00183
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.274.178/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 023/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 166.447,60 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais – CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1161290

Protocollo: 1161302

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00184

Protocolo: 1161298[illegible]